

CONTRATOS

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário publico federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º. 366.829.001-63.

CONTRATADA: AMILTON SANTANA DIAS 01558253564, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.632.624/0001-00, com endereço funcional na Av. Pernambuco, nº 53, Bairro Sidney Pereira de Almeida, Itambé/BA, vencedora do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 043/2017, Processo Administrativo nº. 91/2017**, representado por responsável legal, AMILTON SANTOS DIAS, brasileiro, maior, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 015.582.535-64.

PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2017

OBJETO: 1º Termo de aditivo ao contrato nº 182/2017, proveniente do Pregão Presencial n.º 043/2017 objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CESTAS BASICAS.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO”:

Com o presente aditivo, o presente contrato será prorrogado pelo período de mais (07) (sete) meses, tendo como prazo final o dia 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO”:

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o Contrato na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itambé – Bahia, 23 de maio de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
Prefeito Municipal de ITAMBÉ

AMILTON SANTANA DIAS 01558253564
Contratado